



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 184/2025.

“Modifica a denominação da Rua 2 localizada no Loteamento Morada dos Sonhos no Bairro dos Bosques a qual passa a denominar-se “Ilma da Costa Peixoto”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “2” localizada no Loteamento Morada dos Sonhos no Bairro dos Bosques, passa a ser denominada “Ilma da Costa Peixoto”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de Setembro de 2025.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

Justificativa

Ilma da costa Ribeiro, esposa, mãe, avó e bisavó, foi uma mulher honrada e orgulhosa de ser araguarina, e em qualquer lugar onde fosse deixava alí descrito os encantos da sua cidade.

Trabalhou uma vida inteira com grande honestidade, sua religiosidade refletia-se em uma fé inabalável, levando palavras de conforto a quem fosse preciso. Sua trajetória de vida foi sempre ajudar ao próximo o que desempenhava valorosamente.

Dona Ilma foi sempre uma pessoa discreta, e gostava de servir a todos com alegria, satisfação e sorriso no rosto.

Essa homenagem será uma forma de agradecimento pela vida de exemplo que viveu seus dias.



Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

Journal of Management Education

